

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 25/3/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa **R. Nakayama Assessoria Empresarial ME (SOTAI)** para ministrar o Curso “Linguagem não verbal e análise da veracidade das declarações para agentes de segurança do Poder Judiciário”, na modalidade de Ensino a Distância, Plataforma digital de aprendizagem da empresa Sotai, a se realizar no período de **17 de Maio a 30 de Junho de 2021**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) e proposta da empresa, ora anexados.

Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **17/5/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Resolução nº 175 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho determina em seu Art. 3.º que os órgãos da Justiça do Trabalho deverão adotar, como etapa obrigatória nos concursos públicos da área de segurança, cursos de formação inicial, bem como deverão oferecer formação continuada ao longo da carreira, além de elencar em seu Art. 4.º um rol de disciplinas que contemplam a capacitação dos referidos Agentes de Segurança Judiciária.

Tendo em vista as condições sanitárias ainda presentes as quais impedem atividades presenciais, optou-se pela modalidade EAD (educação a distância) no oferecimento da referida reciclagem. A temática geral eleita a partir de reunião entre agentes de segurança foi "Linguagem não verbal".

Estudo da linguagem não verbal é de suma importância para o desempenho das atividades policiais exercidas pelos agentes, como por exemplo, no atendimento geral ao público, nas abordagens diárias, na prevenção a ilícitos, no gerenciamento de crises etc.; situações essas em que o agente é obrigado a antecipar ou mesmo prever as ações de seus oponentes. Além disso, os conhecimentos poderão servir como ferramenta útil à segurança e proteção de dignitários, situação em que a doutrina exige do agente o chamado tirocínio policial, em que pese a habilidade para discernir entre situações, pessoas e acontecimentos.

O curso em comento - "Linguagem não verbal e análise da veracidade das declarações para agentes de segurança do Poder judiciário" - foi escolhido pelos agentes, por meio de grupo amostral, coordenador pelo servidor Ronaldo Mazi, assistente-chefe da Segurança e contempla a necessidade de formação na temática, além de dispor de tutoria.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- *Reconhecer as dimensões da linguagem não verbal;
- *Aplicar técnicas de identificação de elementos e comportamentos suspeitos;
- * Identificar reações do agente se segurança (positivas e negativas em situações de estresse), além de reconhecer os níveis de intensidade do conflito;
- *Aplicar opções táticas após a identificação da linguagem explicitada, a fim de prevenir situações mais complicadas

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Os tutores da empresa Sotai são especializados, detendo amplo conhecimento e capacidade técnica e pedagógica para conduzir todo o curso.

Maurício Viegas Pinto é Máster Internacional em Operações de Inteligência (Espanha), especialista em Inteligência e Segurança Internacional (Espanha), especialista em Inteligência Estratégica pela Universidade Gama Filho, diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Política e Estratégia, agraciado com a Medalha Coronel Bento Manoel de Medeiros pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Além disso, possui artigos publicados em vários periódicos especializados em Atividade de Inteligência, dentre os quais a Revista da Agência Brasileira de Inteligência, editada pela ABIN. Já ministrou cursos e palestras sobre Atividade de Inteligência para várias instituições, dentre as quais: Centro de Inteligência da PMDF, Centro de Inteligência da PMESP, Secretaria de Segurança Pública do DF, Secretaria de Segurança Pública de Goiás, Escola Superior de Polícia Civil de Goiás, MPDFT, Ministério Público da Bahia, Ministério Público do Maranhão e Agência Brasileira de Inteligência.

Ricardo Nakayama, por sua vez, é especialista e consultor em segurança pública e privada, ministrou treinamentos e elaborou conteúdos para cursos presenciais e a distância executados para a Justiça Federal de SP, TRT2ª, TRT12ª, TRT 14ª, TRT 24ª Região, Justiça Federal de São Paulo, TRF3 e TJDF nas disciplinas: Segurança Institucional do Poder Judiciário, Proteção de Dignitários, Direção Defensiva e Evasiva, Gerenciamento de Crises, Linguagem Não Verbal aplicada a Segurança do Poder Judiciário e Uso Diferenciado da Força.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 33.750,000 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme proposta da empresa em anexo

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: De 17 de Maio a 30 de Junho de 2021,

Local: Ensino a Distância, pela plataforma digital de aprendizagem da empresa Sotai

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Contato: Ricardo Nakayama, empresa Sotai

Email: ricardosotai@gmail.com

Telefone: (11) 994937965